



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

CPL/ALEMA

FLS. Nº \_\_\_\_\_

PROC. Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

PROCESSO: 2301/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2019

**Órgão Gerenciador:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

**Local de entrega:** Conforme item 6.5 do Anexo I – Termo de Referência.

**Prazo de entrega:** A entrega será de 15 (quinze) dias úteis a contar da data da sua assinatura da Ordem de Fornecimento, podendo ser prorrogada mediante justificativa, aceita pela ALEMA, conforme item 7.1 do Anexo I – Termo de Referência

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, sediada à Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Palácio Manoel Beckman, Calhau, CEP nº 65.074-220, São Luís/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.294.848/0001-94, doravante denominada ALEMA, neste ato representada por seu Presidente, Deputado **OTHELINO NETO**, RG nº 01413392-0 SSP/MA, CPF nº 585.725.383-72, com a interveniência da Comissão Permanente de Licitação – CPL enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar o preço do produto proposto pela empresa abaixo qualificada, doravante denominada BENEFICIÁRIA DA ATA, considerando a homologação do Pregão Eletrônico nº 012/2019-CPL/ALEMA, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2301/2019-ALEMA, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993.

## 1. OBJETO

1.1 A presente ata tem por finalidade o **Registro de Preços para aquisição de suprimentos de informática(toners)**, conforme itens a seguir:

<b>EMPRESA BENEFICIÁRIA:</b> V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA-ME	
<b>CNPJ:</b> 05.808.979/0001-42	<b>FONE/FAX:</b> (17) 3353-1945
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Antônio Olímpio, nº 32 – Vila Aurora – São José do Rio Preto-SP	
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Vanessa Correa da Rocha	
<b>CPF Nº</b> 295.979.838-42	
<b>RG Nº</b> 33.322.218-0 SSP/SP	
<b>DADOS BANCÁRIOS:</b> BANCO DO BRASIL, AG. 2502-X, C/C 27.443-7	
<b>E-mail:</b> vcrdistribuição@gmail.com	

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA/FABRICANTE	QTD	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Toner para impressora marca HP Laserjet Pro 400, tipo toner cartdriige (CF280X), cor preto, com capacidade para 7.000 cópias. Compatível ou Similar só serão aceitos com apresentação de Laudo Técnico acreditado pelo INMETRO.	DSI/CHINAMATE MOD. CF280X Procedência: Importado	1000	UND	44,00	44.000,00
VALOR TOTAL O REGISTRO						RS44.000,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020**

CPL/ALEMA

FLS. Nº \_\_\_\_\_

PROC. Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

2.1. Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, as empresas não aderiram ao cadastro de reserva.

### 3. DA VALIDADE DA ATA

1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data de publicação, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

1. A Administração, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 18 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

### 5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à CPL, conforme parâmetros contidos no subitem 14.4.2 e 14.4.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2019.

### 6. CONDIÇÕES GERAIS

1. As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2019 e a proposta de preço integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020**

2. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e do Fornecedor Beneficiário.

São Luís, 19 de fevereiro de 2020.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO  
DEPUTADO OTHELINO NETO

V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA-ME  
VANESSA CORREA DA ROCHA

TESTEMUNHAS:

Arthur Baldez Silva  
Presidente da CPL em exercício  
Matrícula nº 1644632  
ARTHUR BALDEZ SILVA  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CPL

SHEILA MARIA TENÓRIO DE BRITTO  
MEMBRO DA CPL

CPL/ALEMA

FLS. Nº \_\_\_\_\_

PROC. Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_